

# Informativo Online

Nº 04/2026 | 05 DE FEVEREIRO DE 2026



Sindicato das Indústrias de Adubos e Corretivos  
Agrícolas do Estado de Minas Gerais

**FIEMG**



## FIQUE POR DENTRO

# CONVITE | LIVE GRATUITA - ENTENDENDO A GESTÃO DA SAÚDE MENTAL E AS REAIS EXIGÊNCIAS DO NOVO TEXTO DA NR.1

**SESI 'vida, PLAY** Live gratuita

*Entendendo a gestão da saúde mental e as reais exigências do novo texto da NR.1.*

**11/2 | 9h | Live gratuita**

Você já sabe o que muda na NR.1 e o que isso exige das empresas?

Conheça a importância da gestão da saúde mental e quais são as verdadeiras exigências da NR.1 e seus desdobramentos.

**Inscrições abertas.**

**Gestão Estratégica da Saúde Mental para além da NR01.**  
Camila Dulce Gorgulho Campos  
Psicóloga e especialista em Saúde Mental, atua com promoção da saúde e bem-estar no trabalho.

**Principais alterações da NR.1 e as reais obrigações sobre os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho**  
Guilherme Sena Fonseca Penna  
Coordenador de Segurança do Trabalho do Sesi MG com mais de 20 anos de experiência em gestão de SST.

**Impactos dos novos requisitos da NR.1 na gestão da saúde ocupacional**  
Raphael Kalil Motta Moreira  
Médico do Trabalho Líder do Sesi MG com ampla experiência em saúde corporativa, apoiando empresas na criação de diretrizes e projetos em SST.

**Inscreva-se e participe**

**SESI 'vida, PLAY**

[Clique aqui.](#)



**FIEMG**





## TRIBUTÁRIO

### PRAZO PARA NEGOCIAR DÍVIDAS COM A UNIÃO É PRORROGADO PARA MAIO DE 2026

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorrogou o prazo para adesão às propostas de transação de débitos inscritos na dívida ativa da União. A nova data limite passa a ser **29 de maio de 2026, às 19h, no horário de Brasília.**

A prorrogação foi oficializada, em 30.01.2026, por meio do Edital PGDAU nº 1, de 29 de janeiro de 2026, que altera o Edital PGDAU nº 11, publicado em maio de 2025. Com isso, contribuintes ganham mais tempo para negociar suas dívidas com condições facilitadas.

As transações abrangem diferentes modalidades, como:

- ✓ negociação com base na capacidade de pagamento;
- ✓ débitos considerados irrecuperáveis;
- ✓ dívidas garantidas por seguro garantia ou carta fiança;
- ✓ e transação de pequeno valor.

Para a maioria das modalidades, podem ser negociadas dívidas inscritas em dívida ativa até 1º de novembro de 2025. Já no caso da transação de pequeno valor, o débito deve ter sido inscrito até 30 de janeiro de 2025.

O edital entrou em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, em 30.01.2026.

A medida busca ampliar as oportunidades de regularização fiscal e facilitar a situação de contribuintes com débitos junto à União.

[Clique aqui.](#)

**Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail [tributário@fiemg.com.br](mailto:tributário@fiemg.com.br).**







## TRIBUTÁRIO

### RFB ALERTA: EMPRESAS COM DECLARAÇÕES ATRASADAS DEVEM SE REGULARIZAR

A Secretaria da Receita Federal do Brasil informou que mais de 6 milhões de contribuintes estão com pendências na entrega de obrigações acessórias. Desse total, 1.531.822 empresas correm o risco de ter o CNPJ declarado inapto caso não regularizem a situação dentro do prazo estabelecido.

De acordo com o órgão, 41,67% dos CNPJs com pendências pertencem a Microempreendedores Individuais (MEIs). Em muitos casos, o CNPJ foi aberto, mas nenhuma declaração anual do MEI (DASN-SIMEI) foi entregue, mesmo quando a empresa não teve movimentação.

As principais irregularidades estão relacionadas à ausência de envio de declarações fiscais obrigatórias, como a DASN-SIMEI, o PGDAS-D do Simples Nacional, a DCTF e a DCTFWeb, além da DEFIS, da ECF e da EFD-Contribuições.

As comunicações da Receita Federal começaram a ser enviadas em outubro de 2025. A partir do recebimento do aviso, os contribuintes têm 30 dias para regularizar as pendências. A consulta da situação fiscal pode ser feita de forma online, pelo Portal e-CAC, na opção "Consulta Pendências – Situação Fiscal".

Para regularizar, basta transmitir as declarações em atraso ou corrigir eventuais erros cadastrais no CNPJ. Todo o processo é digital, sem necessidade de comparecimento presencial às unidades da Receita Federal.

Caso a empresa não regularize a situação, poderá sofrer multas e ter o CNPJ declarado inapto após 90 dias, o que impede a emissão de notas fiscais, dificulta o acesso a crédito bancário e a celebração de contratos com órgãos públicos. Empresas optantes pelo Lucro Real também podem ter o lucro arbitrado pela Receita.

A Receita Federal reforça a importância de manter as obrigações fiscais em dia para garantir a continuidade das atividades e evitar prejuízos operacionais e financeiros.

[Clique aqui.](#)

**Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail [tributario@fiemg.com.br](mailto:tributario@fiemg.com.br).**







## TRIBUTÁRIO

### ICMS - PROGRAMA ALÔ MINAS

A Secretaria da Fazenda de Minas Gerais publicou, em 29.01.2026, o Decreto nº 49.165/2026 que regulamenta o Programa Alô Minas III, iniciativa que autoriza a transferência ou a utilização de créditos acumulados de ICMS como forma de incentivo à ampliação da conectividade em áreas rurais e à expansão da telefonia móvel de quarta geração (4G) ou superior, especialmente em regiões com menor densidade populacional.

O programa terá vigência de 12 (doze) meses, prazo dentro do qual deverão ser concluídas as instalações das Estações Rádio Base (ERB) e das demais estruturas necessárias à implementação dos investimentos previstos.

O Decreto estabelece um limite global de até R\$ 100 milhões para a autorização de transferência ou utilização de créditos acumulados de ICMS no âmbito do programa.

O credenciamento das operadoras de telefonia interessadas será realizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF), por meio da Diretoria de Gestão Fiscal da Superintendência de Fiscalização (DGF/Sufis), com utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Além disso, deverão ser encaminhadas cópias do requerimento e do respectivo protocolo para o endereço eletrônico [sufisdgf@fazenda.mg.gov.br](mailto:sufisdgf@fazenda.mg.gov.br).

Poderão ser objeto de transferência ou utilização os créditos acumulados de ICMS devidamente escriturados pelo próprio contribuinte, bem como créditos presumidos decorrentes de operações internas e interestaduais.

A utilização ou transferência dos créditos ficará condicionada ao atendimento de alguns requisitos, dentre eles: a regular escrituração do crédito na escrita fiscal do detentor original, a inexistência de discussão judicial envolvendo o crédito perante o Estado e a ausência de pendências relativas a obrigações acessórias ou débitos de tributos estaduais tanto por parte do cedente quanto do destinatário.

O Decreto também autoriza a Secretaria de Estado de Fazenda a editar normas complementares para regulamentar os procedimentos operacionais, prazos, modelos de requerimento e critérios técnicos para análise dos pedidos.

A norma entrou em vigor na data de sua publicação, em 29 de janeiro de 2026, e produzirá efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2026.

[Clique aqui.](#)

**Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail [tributario@fiemg.com.br](mailto:tributario@fiemg.com.br).**







## RELAÇÕES TRABALHISTAS

### CARNAVAL E JORNADA DE TRABALHO

Com a aproximação das festividades, surge a dúvida clássica: **Carnaval é considerado feriado?**

Para evitar surpresas na gestão da sua equipe, preparamos um guia rápido com as regras a respeito do Carnaval.

Ao contrário do que muitos acreditam, o **Carnaval NÃO é um feriado nacional.**

De acordo com a Lei 9.093/95, uma data só é considerada feriado se estiver prevista em:

- Lei Federal ou Estadual** - Como o Dia do Trabalhador ou a Proclamação da República.
- Lei Municipal** - Respeitando o limite de 4 feriados religiosos locais por ano (incluindo a Sexta-Feira Santa).

**ATENÇÃO** Se não houver uma lei municipal específica na sua cidade declarando o Carnaval como feriado, a data é considerada um dia útil comum.

Os feriados nacionais são fixados por leis específicas, no caso, as Leis 6.802/1980, 10.607/2002 e 14.759/2023. Para o seu planejamento anual, estas são as datas que realmente são feriados nacionais por lei:

DATA	EVENTO	DATA	EVENTO
01/01	Confraternização Universal	02/11	Finados
21/04	Tiradentes	15/11	Proclamação da República
01/05	Dia do Trabalhador	20/11	Dia da Consciência Negra
07/09	Independência do Brasil	25/12	Natal
12/10	Nossa Senhora Aparecida		

**E o Carnaval?** Ele segue o calendário litúrgico da Igreja Católica, sendo a terça-feira de Carnaval sempre 40 dias antes do Domingo de Ramos. Como não há previsão legal, não é um feriado nacional.

#### TRABALHO NO CARNAVAL: O QUE FAZER?

**Folga garantida? NÃO.** Apenas se a Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho da sua categoria prever folga, a empresa deve respeitar.

**Decisão da empresa:** Caso não exista norma coletiva prevendo a folga, o trabalho pode ser normal. A empresa tem a liberdade de conceder folga, mas, para que haja compensação posterior, deve haver previsão em acordo individual escrito, com prazo de compensação de até 6 meses.

**Ponto facultativo:** Não confunda com feriado! O ponto facultativo vale **APENAS** para servidores públicos e **NÃO** obriga empresas privadas.







## SAIBA MAIS

# SUA EMPRESA INOVOU? PARTICIPE DO PRÊMIO MÉRITO INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA - INSCRIÇÕES ATÉ 23/02 CONVITE | JORNADA NACIONAL DE INOVAÇÃO DA INDÚSTRIA - 26 E 27 DE FEVEREIRO



Nos dias 26 e 27 de fevereiro, a TV SIM Brasil, em Belo Horizonte (MG), será palco da Jornada Nacional de Inovação – região Sudeste.

A programação reunirá empresas, governo e ICTs para debater como a inovação pode impulsionar a transição ecológica e digital da indústria da região sudeste.

**Localização** | TV SIM Brasil – Avenida do Contorno, 2094, Floresta – Belo Horizonte/MG

### Confira a programação:

#### 26 de fevereiro (quarta-feira)

**MANHÃ – CAPACITAÇÃO INPI - PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INOVAÇÃO:** estratégias para proteger e valorizar os ativos da Indústria / Patentes na Prática: como proteger tecnologias, acessar mercados e ganhar competitividade.

**TARDE – PAINÉIS SOBRE A JORNADA NO SUDESTE**

**Painel 1:** Apresentação dos resultados da Jornada na Região.

**Painel 2:** Diálogo sobre a Transição Ecológica e a Transformação Digital.

**Painel 3:** Financiamento e Fomento para a Inovação.

**Encerramento:** Coquetel de confraternização.

#### 27 de fevereiro (quinta-feira)

**MANHÃ – CAPACITAÇÃO EMBRAPII**

Como a EMBRAPII pode ajudar a sua empresa a inovar: como as empresas podem acessar o apoio da EMBRAPII para desenvolver soluções tecnológicas alinhadas aos desafios da Jornada Nacional de Inovação – Etapa Sudeste, contribuindo para uma indústria mais digital, sustentável, competitiva e preparada para o futuro.

**MANHÃ E TARDE – VISITAS TÉCNICAS.**

- VIDA Biotecnologia
- BHTEC
- Laboratório de Terras Raras
- Nanum Nanotecnologia S.A

**Garanta sua vaga e faça parte desse movimento!**

[Clique aqui.](#)

Realização:

**SEBRAE CNI**

Correalização:

**FIEMG FIESP FINDES**  
Firjan **IEL SESI SENAI**

Patrocinador Master:

**Finep** **BRASIL**  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO GOVERNO DO BRASIL

Patrocinador Diamante:

**EMBRAPII**  
Engenharia, Biotecnologia e Inovação

Apolador Estratégico:

**BRASIL**  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO GOVERNO DO BRASIL



FIEMG



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ADUBOS  
E CORRETIVOS AGRÍCOLAS DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS



[sindacmg](#)



[sindacmg](#)



[www.sindac-mg.com.br](http://www.sindac-mg.com.br)



[sindac@fiemg.com.br](mailto:sindac@fiemg.com.br)

**FIEMG**

(31) 3282-7888

AV. DO CONTORNO, 4.456 | 6º ANDAR - FUNCIONÁRIOS - BELO HORIZONTE | MG - CEP 30.110-028